



**PORTARIA Nº. 097/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO  
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **Tatiane Giello de Souza Rocha**, ocupante do cargo de Professor Regente P-1, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, com início em 03 de fevereiro de 2025 e término em 02 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 1016/2019.

**Art. 2º.** A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 03 de fevereiro de 2025.

☎ Telefone: **0800 573 1575**

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG



Prefeitura de

# Piraúba

*Trabalho, respeito e compromisso.*

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

  
**André Luis Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

**André Luis Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal de Piraúba

PUBLICAÇÃO NO DIA

06/02/25

Público  
Presente

Ato: Portaria 097/2025



☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG